



# Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2197

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



06 de fevereiro de 2019



www.sorocaba.sp.gov.br

## Três prédios da Oficina do Saber passam a funcionar como creches



Paulo Orlando / Arquivo Secom

Os prédios das Oficinas do Saber, localizados nos bairros Jardim Montreal, Ana Paula Eleutério (Habiteto) e Jardim Rodrigo, passam a funcionar a partir deste mês como creches e vão oferecer juntas mais 400 vagas para crianças de zero a quatro anos.

As escolas de tempo integral nesses bairros passaram por uma reorganização, com objetivo de atender as crianças nove horas diárias no mesmo prédio. Esta ação é uma das prioridades do governo que, desde o início de seu mandato, trabalha para zerar a fila de espera de vagas em creche que em 2018 chegou a ter mais de 4 mil crianças

De acordo com a Secretaria da Educação (Sedu), os três prédios que passam a funcionar

como creches vão ofertar 100 vagas no bairro Ana Paula Eleutério, 150 vagas no Jardim Rodrigo e 150 vagas no Jardim Montreal. A seleção dos estudantes que serão matriculados nessas unidades atende critérios que priorizam crianças com deficiência e situação de vulnerabilidade social.

O trabalho de adaptação dos prédios foi realizado pela Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras (Serpo) sob a orientação da Secretaria da Educação, que acompanhou todo o projeto de readequação dos locais. Cada unidade, terá acomodações apropriadas para receber os alunos, além da adequação nos banheiros, instalação de playground, bebedouros, lactários, segurança e pintura.

### Escolas municipais tiveram 'escola aberta' no primeiro dia letivo

Todas as unidades escolares da rede municipal de Sorocaba tiveram um acolhimento intitulado 'escola aberta' voltado para alunos e responsáveis no primeiro dia letivo, realizado nesta terça-feira, dia 5 de fevereiro.

A 'escola aberta' trata-se de um movimento de acolhida para auxiliar na adaptação das crianças no primeiro dia de aula. É recomendado que os pais acompanhem as crianças nas atividades e é feito um horário diferenciado para acomodar os pequenos.



### DOM QUIXOTE

Divulgação / SECOM



Nesta quinta-feira (7), das 14h às 16h, a Prefeitura de Sorocaba promoverá mais uma edição do projeto "Encontros com o Mito" na Biblioteca Infantil Municipal "Renato Sêneca de Sá Fleury". Quem for ao local poderá participar de um bate-papo sobre "Dom Quixote" (1605), de Miguel de Cervantes, uma obra que influenciou e influencia produções artísticas no mundo inteiro.

De acordo com a Secretaria da Cultura, não há necessidade de inscrição prévia. A Biblioteca Infantil está localizada na rua da Penha, 673, no Centro. Mais informações podem ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, pelo telefone (15) 3231-5723.

### DOAÇÃO DE CÃES E GATOS

Divulgação / SECOM



Neste sábado (9), às 10h, o prefeito José Crespo entregará a 5ª edição do programa "Recupera Sorocaba", no Campo do Xuris, localizado na rua Zelinda Mozer Boldrin, na altura do número 125, no Parque São Bento. Uma das atrações para a comunidade será a feirinha de adoção de cães e gatos, realizada pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema), das 9h às 12h.

De acordo com a Seção de Proteção e Bem-estar Animal da Sema, serão disponibilizados para adoção cães e gatos vermifugados e os que não forem castrados já saem com vaga de castração gratuita para quando atingirem a idade mínima necessária.

Além das feiras, é possível adotar cães e gatos diretamente no canil durante o ano todo. O espaço funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 13h às 16h, na rua Rosa Maria de Oliveira, 345, no Jardim Zulmira, ao lado do Instituto Humberto de Campos. O telefone é (15) 3202.8006.

**SEHAB**

Secretaria de Habitação

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 013/2019**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

Art. 1º Tornar público a convocação para assinatura de contrato da unidade habitacional do candidato do Programa Habitacional Jardim Carandá abaixo listado:

– PAMELA AMORIM RIBEIRO (CPF: 481.263.558/67);

Art. 2º Os contratos deverão ser assinados na Agência do Banco do Brasil localizada na Rua: Comendador Hermelino Matarazzo nº 321 – Vila Santa Rita, nos dias 07/02/2019 (5ª feira), das 10:00 às 16:00 ou 08/02/2019 (6ª feira), das 10:00 às 16:00, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

§ 1º Não será realizada a assinatura de contrato em dia e horário diferentes aos informados no artigo 2º.

Art. 3º No dia da assinatura do contrato, a candidata e seus respectivos cônjuge/companheiro, se houver, deverá comparecer portando R.G., C.P.F e comprovante do estado civil.

§ 1º Os exemplos de comprovante do estado civil são certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação do divórcio ou certidão de óbito para viúvas/os ou declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório.

Art. 4º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que são analfabetos deverão comparecer com os seus respectivos procuradores e deverão portar a procuração original.

§ 1º Os procuradores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F.

Art. 5º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que curatelados deverão comparecer com os seus respectivos curadores e deverão portar a curatela original.

§ 1º Os curadores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F.

Art. 6º No dia da assinatura de contrato, a equipe do Banco do Brasil entregará termo com autorização/agendamento para entrega das chaves e data da mudança ao beneficiário e, a partir desta data, será dada a posse do imóvel para o morador e o interessado se tornar responsável pelo imóvel.

Art. 7º Após a assinatura do contrato e a entrega das chaves, a mudança deverá se dar de forma imediata, uma vez que a posse do imóvel para o morador já se concretizou.

Art. 8º Após definida a data da entrega de chaves e mudança, caberá ao Banco do Brasil informar a Prefeitura (através da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária) a referida data para que a equipe social oriente os síndicos sobre o que foi acordado.

Art. 9º Caberá à/ao interessada/o dirigir-se ao SAAE e à CPFL para verificar a situação da ligação de água/ esgoto e energia elétrica dos imóveis e, assim, tomar as providências necessárias para a regularização dessas ligações e tarifas em seus respectivos nomes.

Art. 10º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, no site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 06 de Fevereiro de 2019.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 014/2019**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

Art. 1º Informar a Sra. NURIA PAREDES ANTUNES (CPF: 330.052.868/27) que o processo administrativo nº 000.734-4/2019 encontra-se disponível para ciência na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada Rua: Souza Pereira nº 448 – Térreo– Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 06 (seis) de Março de 2019, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção em Programa Habitacional serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 06 de Fevereiro de 2019.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 015/2019**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

Art. 1º Informar à Sra. JUSSARA APARECIDA DOS SANTOS NEGRÃO (CPF: 182.688.138/73) que em virtude de requerimento apresentado, o processo administrativo nº 000.727-8/2019 encontra-se disponível para ciência na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada Rua: Souza Pereira nº 448 – Térreo– Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS  
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979  
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e  
Eventos e editor responsável**  
Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba



**Prefeito**  
José Antonio Caldini Crespo  
**Vice-Prefeita**  
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

**Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição**

UBIRAJARA CAPELARI

**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais**

ANA LUCIA SABBADIN

**Secretaria de Cidadania e Participação Popular**

SUÉLEI GONÇALVES

**Secretaria de Comunicação e Eventos**

ELOY DE OLIVEIRA

**Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras**

FÁBIO PILÃO

**Secretaria de Cultura**

WERINTON KERMES

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,**

**Trabalho Turismo e Renda**

ROBSON COIVO

**Secretaria de Educação**

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

**Secretaria de Esportes e Lazer**

SIMEI LAMARCA

**Secretaria da Fazenda**

MARCELO REGALADO

**Secretaria de Gabinete Central**

ERIC VIEIRA

**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**

FÁBIO GOMES CAMARGO

**Secretaria de Igualdade e Assistência Social**

CINTIA DE ALMEIDA

**Secretaria de Licitações e Contratos**

HUDSON MORENO ZULIANI

**Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins**

JESSÉ LOURES

**Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES**

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

**Secretaria de Planejamento e Projetos**

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

**Secretaria de Recursos Humanos**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

**Secretaria de Relações Institucionais  
e Metropolitanas**

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

**Secretaria de Saneamento**

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

**Secretaria da Saúde**

MARINA ELAINE PEREIRA

**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**

ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO

**SEHAB**

Secretaria de Habitação

final de 06 (seis) de Março de 2019, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção em Programa Habitacional serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 06 de Fevereiro de 2019.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**FUNSERV**

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA****PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 001/2019**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ADRIANA APARECIDA COSTA SOBRAL, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2019.

Sorocaba, 04 de janeiro de 2019

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO****PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 040/2019**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a SONIA MARIA MORETO DE MORAIS (cônjuge), dependente de GILMAR RIBEIRO DE MORAIS, servidor público municipal aposentado, falecido em 16/12/2018, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 31 de janeiro de 2019.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO****PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 041/2019**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a JOSEFA FIAIS DOS SANTOS (cônjuge), dependente de EDIVALDO GALDINO DOS SANTOS, servidor público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido em 17/12/2018, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 31 de janeiro de 2019.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO****PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 042/2019**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MELANIA DA SILVA PEREIRA (cônjuge), dependente de ADILSON PEREIRA, servidor público municipal aposentado, falecido em 21/12/2018, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 31 de janeiro de 2019.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO****PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 043/2019**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA SOELI BELLUCCI DOS SANTOS (cônjuge), dependente de JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, servidor público municipal aposentado, falecido em 19/12/2018, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 31 de janeiro de 2019.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

**SIAS**

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

**PORTARIA SIAS Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

Estabelece a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos para seleção de organizações da sociedade civil, para celebração de parcerias com a Secretaria de Igualdade e Assistência Social.

Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 22.664 de 02 de março de 2017, artigo 5º; que regulamenta o artigo 79, II e parágrafo único da Lei Orgânica do Município; e considerando ainda as disposições da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;

Resolve:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos para seleção de organizações da sociedade civil, para celebração de parcerias com a Secretaria de Igualdade e Assistência Social.

§1º. A comissão de que trata o caput se limita ao processo de seleção do Edital de Chamamento SIAS nº 01 de 2019, a ser oportunamente publicado, cessando seus efeitos após a homologação deste.

§2º. A comissão de que trata o caput, terá como atribuições:

- I. Elaborar os editais de chamamento público;
- II. Estabelecer critérios de avaliação;
- III. Receber as propostas;
- IV. Avaliar as propostas e dar publicidade a classificação;
- V. Julgar recursos administrativos interpostos nos processos de seleção;
- VI. Julgar pedidos de impugnação aos certames;
- VII. Prestar informações aos órgãos de controle e poder judiciário sempre que necessário.
- VIII. Demais ações necessárias ao cumprimento dos artigos 23 a 28 da Lei 13.019 de 2014.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros da comissão de seleção:

- I. Angelica Lacerda Cardoso
- II. Fabiana de Jesus Machado Corrêa
- III. Luciana Aparecida da Silva
- IV. Nelson Jose Barnabe Junior
- V. Sônia Maria de Carvalho

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2019

Cíntia de Almeida

Secretária de Igualdade e Assistência Social

**PORTARIA SIAS Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

Designa o Gestor das Parcerias a serem celebradas em decorrência do Edital de Chamamento Público SIAS nº 01 de 2019.

Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º do Decreto Municipal nº 22.664 de 02 de março de 2017; e ainda pelo parágrafo único do art. 79 da Lei Orgânica do Município; e considerando ainda as disposições da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014; Resolve:

Art. 1º. Fica designado neste ato, Leonardo Domingues Nascimento como gestor das parcerias a serem celebradas entre a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS, e as Organizações da Sociedade Civil, a serem convocadas após homologação do Edital de Chamamento Público SIAS nº 01 de 2019, conforme alínea "g" do inciso V do art. 35 da Lei Federal 13.019/14.

Parágrafo único. O gestor indicado no caput não incorre na possibilidade de impedimento de que trata o §6º do art. 35 da Lei Federal 13.019/14.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2019

Cíntia de Almeida

Secretária de Igualdade e Assistência Social

**PORTARIA SIAS Nº 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

Designa o Profissional de Referência Técnica das parcerias a serem celebradas em decorrência do Edital de Chamamento Público SIAS nº 01 de 2019.

Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º do Decreto Municipal nº 22.664 de 02 de março de 2017; e

**SIAS**Secretaria de Igualdade e  
Assistência Social

ainda pelo parágrafo único do art. 79 da Lei Orgânica do Município; e considerando ainda as disposições da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014; Resolve:

Art. 1º. Fica designado neste ato como Profissional de Referência Técnica das parcerias a serem celebradas entre a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS, e as Organizações da Sociedade Civil, a serem convocadas após homologação do Edital de Chamamento Público SIAS nº 01 de 2019, os Coordenadores de Equipamento de Assistência Social das unidades de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), para os serviços prestados dentro de seu território de abrangência.

Art. 2º. São atribuições do Profissional de Referência Técnica:

I. Coordenar e articular com o serviço a ser prestado pelas organizações da sociedade civil, através das parcerias celebradas nos termos do art. 1º, de forma referencial, com intuito de efetivar as disposições do §3º do art. 6º-C da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

II. Manter registro dos atendidos pelo serviço, como entrada, saída e situação e histórico familiar.

III. Promover de forma articulada, a reinserção dos acolhidos ao núcleo familiar de origem, salvo em caso de restrição legal.

IV. Prestar informações ao gestor da parceria sempre que no exercício de suas atividades for constatado irregularidades nos serviços prestados, descumprimento das metas ou da execução do plano de trabalho.

V. Prestar suporte a execução do serviço, orientações e dirimir eventuais dúvidas a respeito da execução do objeto da parceria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2019

Cíntia de Almeida

Secretária de Igualdade e Assistência Social

**SESDEC**Secretaria de Segurança  
e Defesa Civil

Secretaria da Segurança e Defesa Civil

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL Nº 03/2019**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - Vi. Senger.

Processo:	17171/2013
Nome:	JOSE GERALDO THOMAZ
Intimação:	22/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA QD.A, LT.07/A
Processo:	19313/2013
Nome:	RIVAIL BRENDA
Intimação:	10513/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. JOAO WAGNER WEY LT.6,7,8 PTS
Processo:	22023/2017
Nome:	JOSE DIAS SOBRINHO
Intimação:	57/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. PENHA DONOLLA DE BARROS QD.P, LT.29
Processo:	26100/2017
Nome:	WAGNER APARECIDO PANNOCCCHIA
Intimação:	10315/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. CAMPOS DO CONDE II JD R/25 QD.S, LT.21
Processo:	28840/2017
Nome:	MARIA JOSE DA SILVA PASCOAL
Intimação:	10152/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. ARNALDO JANUARIO WERNECK QD.E, LT.25
Processo:	27074/2017
Nome:	ROQUE ALVES CORREA
Intimação:	10151/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. JOSE MUSTAFA QD.G, LT.43

Processo:	40063/2017
Nome:	REGIANE CAPRETZ ROMERO
Intimação:	46/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. LAURA MARIA DE BARROS QD.E, LT.31
Processo:	39901/2017
Nome:	JOAQUIM DAMASO DOS SANTOS
Intimação:	1845/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. MIGUEL SAYEG QD.D, LT.9
Processo:	20833/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10388/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.O, LT.01 FASE 02
Processo:	28901/2017
Nome:	EDSON LUIZ
Intimação:	1804/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. MARIA MOLINA SANCHES QD.D, LT.2/B
Processo:	26202/2017
Nome:	MARIA H DE BARROS MAESTRINI
Intimação:	498/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. FERNANDO LUIZ GROHMAN QD.12, LT.39
Processo:	23382/2017
Nome:	PATRICIA AP CAMPANER ARAKI
Intimação:	1790/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. MARIA HELENA MELLO DA COSTA FARO QD.E, LT.39
Processo:	22786/2017
Nome:	JOSE ASSIS LIMA
Intimação:	1795/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. MARIA HELENA MELLO DA COSTA FARO QD.E, LT.54
Processo:	40060/2017
Nome:	SEBASTIAO MARIA PEREIRA
Intimação:	1805/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. DOLORES RIOS MONCAYO QD.H2, LT.27
Processo:	41289/2017
Nome:	JOSE PAULO DE CAMPOS
Intimação:	2075/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. JOAO RUIZ MARTNIS QD.O, LT.6
Processo:	41495/2017
Nome:	JOAQUIM SANTANA DE MORAIS
Intimação:	1819/2018 - Construção de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R.INDALECIO SIMOES PIRES QD.J, LT.23
Processo:	26922/2017
Nome:	TERCINA PIRES DO PRADO
Intimação:	10296/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	ALAMEDA GUARANTA QD.R, LT.25
Processo:	22842/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10392/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.X, LT.27 FASE 01
Processo:	22838/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10400/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/22 QD.R, LT.26 FASE 02
Processo:	20837/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10372/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/05 QD.N, LT.01 FASE 02
Processo:	20842/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10390/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/05 QD.O, LT.46 FASE 02
Processo:	34750/2017
Nome:	THIAGO LOPES DUARTE
Intimação:	2087/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. JAIR GILBERTO CAMPANATI QD.F, LT.17

Processo:	19381/2017
Nome:	RICARDO VIEIRA PERRETTI
Intimação:	17/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. ALVARO COELHO QD.E, LT.33 E PTS 32
Processo:	39958/2017
Nome:	SIDNEIA SOARES PATEZ TORNTON
Intimação:	48/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. LAURA MARIA DE BARROS QD.E, LT.13
Processo:	39959/2017
Nome:	SIDNEIA SOARES PATEZ TORNTON
Intimação:	47/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. LAURA MARIA DE BARROS QD.E, LT.14
Processo:	22033/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10411/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/07 QD.L, LT.01 FASE 02
Processo:	22035/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10409/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/07 QD.L, LT.03 FASE 02
Processo:	22037/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10407/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/07 QD.M, LT.44 FASE 02
Processo:	22828/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10395/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/19 QD.U, LT.30 FASE 01
Processo:	22827/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10383/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/18 QD.U, LT.01 FASE 01
Processo:	22826/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10382/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/18 QD.U, LT.02 FASE 01
Processo:	22821/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10379/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/03 QD.X, LT.30 FASE 01
Processo:	22056/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10387/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.P, LT.46 FASE 02
Processo:	22054/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10401/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/02 QD.Q, LT.23 FASE 02
Processo:	22053/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10402/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/02 QD.Q, LT.22 FASE 02
Processo:	22052/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10404/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/02 QD.Q, LT.02 FASE 01
Processo:	22034/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10410/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/07 QD.L, LT.02 FASE 02

Processo:	22039/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10374/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/06 QD.M, LT.01 FASE 02
Processo:	22063/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10386/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/03 QD.P, LT.01 FASE 02
Processo:	22833/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10397/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/19 QD.T, LT.01 FASE 01
Processo:	22834/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10398/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/20 QD.T, LT.28 FASE 02
Processo:	22839/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10381/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/18 QD.U, LT.03 FASE 01
Processo:	22840/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10380/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/02 QD.X, LT.29 FASE 01
Processo:	22841/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10391/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/02 QD.X, LT.28 FASE 01
Processo:	22844/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10399/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/21 QD.R, LT.01 FASE 02
Processo:	22038/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10406/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/30 QD.M, LT.45 FASE 02
Processo:	20829/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10373/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/06 QD.N, LT.46 FASE 02
Processo:	22050/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10385/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/03 QD.Q, LT.46 FASE 02
Processo:	22051/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10384/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/02 QD.Q, LT.46 FASE 01
Processo:	22036/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10408/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/07 QD.L, LT.04 FASE 02
Processo:	24400/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10375/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/06 QD.Y, LT.13 FASE 02
Processo:	24397/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10377/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.Z, LT.30 FASE 01
Processo:	24396/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10378/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/03 QD.Z, LT.29 FASE 01
Processo:	24381/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	10376/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/05 QD.Y, LT.12 FASE 02

Geisson Ricardo Martins Flores  
Chefe de Seção

Ciro Saquer Amato Junior  
Chefe de Divisão

Antonio Valdir Gonçalves Filho  
Secretário da Segurança e Defesa Civil

Secretaria da Segurança e Defesa Civil  
Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL Nº 04/2019**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - VI. Senger.

Processo:	21438/2011
Nome:	LANCI DE MELO
Auto de Multa:	535/2018 - Limpeza do terreno, 536/2018 - Construção de muro e/ou passeio público, 537/2018 - Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R. PEDRO SOLA QD.20, LT.1
Processo:	36103/2014
Nome:	SANDRA REGINA SAMPAIO B.
Auto de Multa:	EM RESPOSTA AO RECURSO APRESENTADO POR V.S.ª, NOTIFICAMOS QUE OS PROCEDIMENTOS FORAM GERADOS EM 2014 E ESTÃO DISPONÍVEIS PARA VISUALIZAÇÃO NESTA FISCALIZAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO 36103/2014.
Endereço de Ação:	R. MIGUEL FERREIRA QD.C, LT.25
Processo:	7663/2016
Nome:	ANTONIO BENTO BARRELLA
Auto de Multa:	NOTIFICAMOS QUE O PROCESSO SOLICITADO ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NESTA FISCALIZAÇÃO
Endereço de Ação:	R. ROSA BONVECHI QD.DA2, LT.62
Processo:	18564/2017
Nome:	ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Auto de Multa:	1210/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. NICANOR SILVEIRA MORAES QD.A13, LT.2
Processo:	40063/2017
Nome:	REGIANE CAPRETZ ROMERO
Auto de Multa:	1155/2018 - Limpeza do terreno, 1156/2018 - Construção de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. LAURA MARIA DE BARROS QD.E, LT.31
Processo:	22779/2017
Nome:	VILARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Multa:	1323/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. ANTONIO PEREIRA DE MORAES QD.E, LT.23
Processo:	28888/2017
Nome:	PARTICIPACOES ANTILHAS LTDA
Auto de Multa:	1312/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. AFONSO MARIA BOVO QD.F, LT.41
Processo:	32983/2017
Nome:	MARIA ANTONIO SALLUM FREIRE
Auto de Multa:	RECURSO referente Auto de Multa 787/2017 - Limpeza do terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R. SILVANA FRANCISCA QD.C9, LT.34
Processo:	31559/2017
Nome:	EDSON PINEDA PIETROBON
Auto de Multa:	1178/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA QD.L, LT.4A
Processo:	24370/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1282/2018 - Limpeza do terreno, 1283/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/05 QD.W, LT.37 FASE 02
Processo:	24369/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1280/2018 - Limpeza do terreno, 1281/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/05 QD.W, LT.38 FASE 02
Processo:	23443/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1212/2018 - Limpeza do terreno, 1213/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.W, LT.25 FASE 01
Processo:	23442/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1214/2018 - Limpeza do terreno, 1215/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.W, LT.24 FASE 01
Processo:	23441/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1216/2018 - Limpeza do terreno, 1217/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.W, LT.23 FASE 01

Processo:	23431/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1209/2018 - Limpeza do terreno, 1211/2019 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.W, LT.26 FASE 01
Processo:	41024/2017
Nome:	EUNICE DE CAMPOS
Auto de Multa:	RECURSO referente Auto de Multa 1120/2018 - Limpeza do terreno, SUSPENSO
Endereço de Ação:	R. PROFESSOR MAGALHAES DE NORONHA QD.M, LT.20
Processo:	34754/2017
Nome:	ANTONIO LUIZ VITORI
Auto de Multa:	COMUNICAMOS QUE O PROCESSO SOLICITADO ESTA DISPONÍVEL PARA CONSULTA
Endereço de Ação:	R. LAZARO DE BARROS QD.G, LT.31
Processo:	41097/2017
Nome:	LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Auto de Multa:	1325/2018 - Limpeza do terreno, 1326/2018 - Construção de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. JOAO GRANADO QD.H, LT.54
Processo:	37997/2017
Nome:	LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Auto de Multa:	1327/2018 - Limpeza do terreno, 1328/2018 - Construção de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. JOAO GRANADO QD.H, LT.55
Processo:	23438/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1222/2018 - Limpeza do terreno, 1223/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.W, LT.20 FASE 01
Processo:	24379/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1300/2018 - Limpeza do terreno, 1301/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/05 QD.W, LT.28 FASE 02
Processo:	24377/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1296/2018 - Limpeza do terreno, 1297/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/05 QD.W, LT.30 FASE 02
Processo:	24433/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1274/2018 - Limpeza do terreno, 1275/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/05 QD.W, LT.41 FASE 02
Processo:	24430/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1268/2018 - Limpeza do terreno, 1269/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/05 QD.W, LT.44 FASE 02
Processo:	24432/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1272/2018 - Limpeza do terreno, 1273/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/05 QD.W, LT.42 FASE 02
Processo:	24431/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1270/2018 - Limpeza do terreno, 1271/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/05 QD.W, LT.43 FASE 02
Processo:	23386/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1236/2018 - Limpeza do terreno, 1237/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.W, LT.13 FASE 01
Processo:	23387/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1238/2018 - Limpeza do terreno, 1239/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.W, LT.12 FASE 01
Processo:	23388/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1240/2018 - Limpeza do terreno, 1241/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.W, LT.11 FASE 01
Processo:	23389/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1242/2018 - Limpeza do terreno, 1243/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.W, LT.10 FASE 01

Processo:	23390/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1244/2018 - Limpeza do terreno, 1245/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.W, LT.09 FASE 01
Processo:	23391/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1246/2018 - Limpeza do terreno, 1247/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.W, LT.08 FASE 01
Processo:	24371/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1284/2018 - Limpeza do terreno, 1285/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/05 QD.W, LT.36 FASE 02
Processo:	24376/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1294/2018 - Limpeza do terreno, 1295/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/05 QD.W, LT.31 FASE 02
Processo:	24435/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1278/2018 - Limpeza do terreno, 1279/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/05 QD.W, LT.39 FASE 02
Processo:	24434/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1276/2018 - Limpeza do terreno, 1277/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/05 QD.W, LT.40 FASE 02
Processo:	24380/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1302/2018 - Limpeza do terreno, 1303/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/05 QD.W, LT.27 FASE 02
Processo:	24373/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1288/2018 - Limpeza do terreno, 1289/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/05 QD.W, LT.34 FASE 02
Processo:	24427/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1262/2018 - Limpeza do terreno, 1263/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/30 QD.W, LT.47 FASE 02
Processo:	24428/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1264/2018 - Limpeza do terreno, 1265/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/30 QD.W, LT.46 FASE 02
Processo:	24429/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1266/2018 - Limpeza do terreno, 1267/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/05 QD.W, LT.45 FASE 02
Processo:	23435/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1228/2018 - Limpeza do terreno, 1229/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.W, LT.17 FASE 01
Processo:	23436/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1226/2018 - Limpeza do terreno, 1227/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.W, LT.18 FASE 01
Processo:	23437/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1224/2018 - Limpeza do terreno, 1225/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.W, LT.19 FASE 01
Processo:	23434/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1230/2018 - Limpeza do terreno, 1231/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.W, LT.16 FASE 01
Processo:	23433/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1232/2018 - Limpeza do terreno, 1233/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.W, LT.14 FASE 01

Processo:	23396/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1256/2018 - Limpeza do terreno, 1257/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.W, LT.03 FASE 02
Processo:	23395/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1254/2018 - Limpeza do terreno, 1255/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.W, LT.04 FASE 02
Processo:	23394/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1252/2018 - Limpeza do terreno, 1253/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.W, LT.05 FASE 01
Processo:	23393/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1250/2018 - Limpeza do terreno, 1251/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.W, LT.06 FASE 01
Processo:	23392/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1248/2018 - Limpeza do terreno, 1249/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.W, LT.07 FASE 01
Processo:	24372/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1286/2018 - Limpeza do terreno, 1287/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/05 QD.W, LT.35 FASE 02
Processo:	24374/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1290/2018 - Limpeza do terreno, 1291/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/05 QD.W, LT.33 FASE 02
Processo:	24375/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1292/2018 - Limpeza do terreno, 1293/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/05 QD.W, LT.32 FASE 02
Processo:	24378/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1298/2018 - Limpeza do terreno, 1299/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/05 QD.W, LT.29 FASE 02
Processo:	24425/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1258/2018 - Limpeza do terreno, 1259/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.W, LT.02 FASE 02
Processo:	24426/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1260/2018 - Limpeza do terreno, 1261/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.W, LT.01 FASE 02
Processo:	23439/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1220/2018 - Limpeza do terreno, 1221/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.W, LT.21 FASE 01
Processo:	23440/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1218/2018 - Limpeza do terreno, 1219/2018 - Construção de muro
Endereço de Ação:	R. NIKKEY JD R/04 QD.W, LT.22 FASE 01

Geisson Ricardo Martins Flores  
Chefe de Seção

Ciro Saquer Amato Junior  
Chefe de Divisão

Antonio Valdir Gonçalves Filho  
Secretário da Segurança e Defesa Civil



SGC

Secretaria do Gabinete Central

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**  
**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor**  
**PROCON Sorocaba**

**Edital nº 16/2019**

O Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.843/2018.

É de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Secretário do Gabinete Central da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
0292/18	TURBONET TELECOMUNICAÇÕES	10.602.192/0001-60	X	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração.
0294/18	SAPICO MOTOS LTDA – ME	26.371.985/0001-55	X	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração.
0295/18	AUTO POSTO GALERA	13.295.015/0001-76	Tiago Luvison Carvalho – OAB/SP 208.831 Angélica Cintra Isquierdo – OAB/SP 413.922	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração.
0298/18	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0391-30	Ricardo Marfori Sampaio – OAB/SP 222.988	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir a manifestação da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo INSUBSISTENTE o Auto de Infração. Processo a ser arquivado.
0301/18	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50	X	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração.
0304/18	BAW CLOTHING COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS EIRELI – EPP	27.238.862/0001-03	Beny Sendrovich – OAB/SP 184.031	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0313/18	RENNER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA	90.055.609/0001-50	Jacques Antunes Soares – OAB/SP 75.751 Leandro Leme de Andrade OAB/SP – 409.197	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2019.

**LAERTE AMÉRICO MOLLETA**  
 Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
 PROCON Sorocaba/SP

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**  
**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**PROCON Sorocaba/SP**

**Edital nº 16/2019**

O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados, a decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes na manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Secretário do Gabinete Central, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964/2014 e Decreto Municipal 24.078/2018.

<u>F.A.</u>	<u>FORNECEDOR</u>	<u>C.N.P.J.</u>	<u>CONSUMIDOR</u>	<u>RESULTADO</u>
35-019.001.18-0001683	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	04.172.213/0001-51	ANTONIO CICERO DA SILVA	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0002852	COMPANHIA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL RCI BRASIL	62.307.848/0001-15	IRACEMA PEREIRA DA SILVA	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0002965	BANCO CSF S/A	08.357.240/0001-50	SEBASTIANA AUXILIADORA CONCEICAO	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0003599	EDITORA GLOBO S/A	04.067.191/0001-60	PROCON MUNICIPAL DE SOROCABA	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0004253	SABEMI SEGURADORA S/A	87.163.234/0001-38	TARCILIA DE PAULA RODRIGUES	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0004254	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	TARCILIA DE PAULA RODRIGUES	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0004787	TERRA VEICULOS	----	DEMETRIO APARECIDO DE BARROS	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.18-0005025	TELEFONICA BRASIL S/A	02.558.157/0001-62	JOÃO ERNESTO CONTO	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0005449	AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A	07.707.650/0001-10	MARCELO JAIR RIBEIRO	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0005631	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	10.804.925/0001-49	MAURO RAIMUNDO	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.18-0005922	ARTHOUSE MARCENARIA	14.882.753/0001-82	ROSIMARA MAGALI VITOR TRISTAO	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0006036	ROLDÃO AUTO SERVIÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	05.800.256/0017-64	ERICA DOMINGUES PORTERO	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0006159	WMB COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA	14.314.050/0001-58	FABRÍCIO VIEIRA SANT ANA	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0012485	MURILO AUGUSTO GONÇALVES DE BARROS 37518583852	21.773.902/0001-30	JULIANA DE SOUZA SANTOS MUCCILO	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0012625	NOVA ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	07.843.450/0001-95	MARCELA GALVÃO NASCIMENTO	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0013818	MARCOS ANTONIO PAYAO JUNIOR – ME	28.569.849/0001-08	RENATO RIBEIRO DA SILVA	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0014152	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	MARTA MARIA MACHADO	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0014798	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	47.508.411/2265-53	MARIA CRISTINA ALBUQUERQUE SANTANA	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0014800	ALO INGRESSOS SERVIÇOS DE VENDA DE INGRESSOS LTDA	08.747.599/0001-33	PROCON MUNICIPAL DE SOROCABA	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0015133	HORTENCIO VIDROS	27.312.443/0001-74	JOAO ALBERTO GANDIN	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0015290	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	72.381.189/0001-10	PATRICIA PINHEIRO DE OLIVEIRA DIAS	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0015723	PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S/A – CFI	43.180.355/0001-12	CLEUSA FERNANDES GARCIA	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0016470	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	THAYANY THAMARA SANCHES CINTRA	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0016883	LETICIA NOGUEIRA	11.278.014/0001-98	GABRIEL HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS TOMAS	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0017062	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	45.543.915/0592-32	SIDNEY CARDOSO	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.18-0018523	BANCO CSF S/A	08.357.240/0001-50	MARIA HELENA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.18-0019796	MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA	10.573.521/0001-91	MARIA HELENA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.18-0019819	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	RUBENS BARTOLOMEU	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0020244	ADILSON MARTINS DA SILVA 02920911848	25.028.194/0001-64	ROSINALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0021851	CAFÉ DONUTS	----	ARNALDO DA CRUZ JUNIOR	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0021888	COMERCIAL CALDAS & GUTIERRES LTDA	01.051.695/0001-01	MICHELE GIMENIS	Consulta Fornecida
35-019.001.19-0000464	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	FELIPE LEITAO DE PAULA GOMES	Consulta Fornecida
35-019.002.18-0004642	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	00.776.574/0001-56	RENATO ZANFIROV	Fundamentada Atendida
35-019.002.18-0005436	CENTRAPE - CENTRAL NACIONAL DOS APOSENT E PENS	07.164.985/0001-30	BENEDITO JALCEDI BASTOS	Fundamentada Atendida

35-019.002.18-0015585	SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA SA	01.704.513/0001-46	EDEMEA LEITE	Fundamentada Atendida
35-019.002.18-0016059	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	IVANI RUSSO	Fundamentada Não Atendida
35-019.003.18-0004442	WKS FITNESS E SERVICOS TECNICOS EIRELI	11.699.365/0001-72	ROBERTO KITAGAKI	Fundamentada Atendida
35-019.003.18-0004443	M.CUNHA E CIA LTDA – ME	05.028.219/0001-12	ROBERTO KITAGAKI	Fundamentada Atendida
35-019.003.18-0005233	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	05.808.792/0020-01	STEFANY KAWANNY MENDONÇA DE SOUZA	Fundamentada Atendida
35-019.003.18-0005457	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	04.172.213/0001-51	ZILDA LAURINDA DOS SANTOS	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.003.18-0006022	UNICAMPUS CURSOS GERENCIAIS LTDA – ME	09.249.961/0001-09	CINTIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ALOMBA	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.003.18-0013373	B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	00.776.574/0006-60	SANDRA REGINA SILVÉRIO	Fundamentada Atendida
35-019.003.18-0013378	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL LTDA.	11.068.167/0001-00	SANDRA REGINA SILVÉRIO	Fundamentada Atendida
35-019.003.18-0014994	CLARO S.A.	40.432.544/0835-06	MARIO CESAR BRUNIERI	Fundamentada Atendida
35-019.003.18-0015456	TOLDOS OLIVEIRA	16.834.398/0001-00	MANOEL ACACIO JUSTICIA	Fundamentada Não Atendida
35-019.003.18-0015586	EDITORIA GLOBO S/A	04.067.191/0001-60	MARILENE DA CONCEIÇÃO	Fundamentada Atendida
35-019.003.18-0015667	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	45.543.915/0001-81	ROGERIO DE OLIVEIRA	Consulta Fornecida
35-019.003.18-0015756	P&PS COMERCIO DE CELULARES E ACESSORIOS LTDA – ME	23.557.364/0001-72	CAMILA ALVES DA CRUZ	Fundamentada Atendida
35-019.003.18-0019586	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	92.702.067/0001-96	JOSÉ MILTON DA SILVA	Consulta Fornecida
35-019.005.18-0002694	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	04.172.213/0001-51	AMADEU DA SILVA E CUNHA	Fundamentada Atendida
35-019.005.18-0003811	TELEFONICA BRASIL S/A	02.558.157/0001-62	MARIA LUCIA ANTUNES DAS NEVES	Fundamentada Atendida
35-019.005.18-0003815	FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S.A	01.009.876/0001-61	MARIA LUCIA ANTUNES DAS NEVES	Fundamentada Atendida
35-019.005.18-0004240	MSC COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	23.837.021/0002-42	RODRIGO GUIMARÃES HAM	Fundamentada Não Atendida
35-019.005.18-0004291	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	05.808.792/0001-49	LETICIA SOUZA CORDEIRO	Fundamentada Não Atendida
35-019.005.18-0004674	PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOC LTDA	03.239.470/0021-44	JEFFERSON JACONDO DE MACEDO	Fundamentada Atendida
35-019.005.18-0005328	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20	MARIA OLIVIA LEITE DA SILVA	Fundamentada Não Atendida
35-019.005.18-0005976	BANCO BMG S/A	61.186.680/0001-74	LEONOR RODRIGUES DOS SANTOS	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.005.18-0006015	TAUSTE SUPERMERCADOS LTDA	65.897.910/0007-50	MARCOS ROGERIO SENA	Fundamentada Não Atendida
35-019.005.18-0006063	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	REGIANE GOMES DA SILVA	Fundamentada Não Atendida
35-019.006.18-0012885	G.B. DE OLIVEIRA PEÇAS – ME	18.572.926/0001-17	SONIA REGINA BARROS SCOTTO	Fundamentada Não Atendida
35-019.008.18-0006130	AE PATRIMÔNIO CONSULTORES IMOBILIÁRIOS LTDA	09.445.548/0001-10	EDSON BENEDITO DE ARRUDA	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.009.18-0003326	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	07.170.938/0001-07	MASSAHIRO TAGUIVA SATO	Fundamentada Atendida
35-019.009.19-0000324	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	01.438.784/0001-05	CRISTINA MARIA JOSÉ DE ALMEIDA MELO LAMANO	Consulta Fornecida

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2019.

**Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano**  
 Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor  
 PROCON Sorocaba/SP

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**  
**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**PROCON Sorocaba/SP**

**Edital nº 17/2019**

O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados, a decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes na manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Secretário do Gabinete Central, sito à Av. Antonio Carlos Comitê, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964/2014 e Decreto Municipal 24.078/2018.

<u>F.A.</u>	<u>FORNECEDOR</u>	<u>C.N.P.J.</u>	<u>CONSUMIDOR</u>	<u>RESULTADO</u>
35-019.001.18-0020497	Platamo Conveniencia e Lanchonete Ltda	10.631.280/0001-90	Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano	Consulta Fornecida

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2019.

**Laerte Américo Molleta**  
 Superintendente do Serviço Municipal de Proteção ao Consumidor  
 PROCON Sorocaba/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO DE  
PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR**



**URBES**  
Trânsito e Transporte

**10ª Reunião do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON**

**25/01/2019**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, 25/01/2019, as oito e quarenta e cinco minutos, 08:45 horas, na sede do Procon Sorocaba – Palácio do Consumidor, devidamente convocado na imprensa oficial do município, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON, estando presentes os seguintes integrantes; **Laerte Américo Molleta** – Superintendente do Procon Sorocaba, **Marcelo Clarim Pereira** (SERIM), **Glynnis Cristiani Fortes Vieira** (SEDU), **Magda Lourenson** (SEFAZ), **Rafael Rodrigo Teixeira** (SAJ), como ouvinte: **Roberto Romero** (Seção Fiscalização), como ouvinte: **Nilton Silva Cezar Junior** (OAB), como ouvinte: **Paulo Dirceu Dias** (ASCO), **Alexandre Langner Conceição** (Seção de Atendimento, Normas, Comercialização e Contratos), como ouvinte: **Allyne de Moura Silva** (Seção de Administração), como ouvinte: **Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano** (Divisão de Proteção ao Consumidor). O Presidente do conselho, Laerte Molleta agradeceu a presença dos que ali estavam e deu-se início a pauta com a discussão e deliberação dos seguintes assuntos: **item 01:** Utilização de R\$92.640,00 (noventa e dois mil e seiscentos e quarenta reais) para aquisição de veículo: pelo presidente foi proposto a utilização do fundo para aquisição do veículo pois no encerramento do exercício 2018 houve o cancelamento de todas as reservas, fracassando o pregão, para deliberação: a Sra. Allyne complementa ainda o fato de que o valor reservado anteriormente retornou à SAJ, e por isso é necessário que o valor seja reservado em sua íntegra, até que o valor inicial e que encontra-se na SAJ (R\$59.000,00) retorne ao fundo, aberta a votação: **aprovado por unanimidade;** **item 02:** Escola de Defesa do Consumidor – EDUCON: pelo presidente foi proposto o decreto referente à instituição da Escola de Defesa do Consumidor, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: **aprovada por unanimidade;** **item 03:** Relatório de Atendimento: o Sr. Alexandre informa que houve um aumento na demanda do atendimento, e que as unidades da Zona Leste e Zona Norte estão se consolidando, gerando uma divisão na quantidade de atendimento entre as unidades, para deliberação; nada deliberado, aberta a votação: **aprovado por unanimidade;** **item 04:** Relatório de Atividades Fiscalização: o Sr. Romero informa quanto aos números de diligências realizadas pelo setor de fiscalização, e informa que estão previstas as operações “Supermercados” e “Açougue”, por exemplo. Ademais informa que a meta de diligências para o ano de 2019 é de 3000, 50% superior em relação ao ano de 2018, para deliberação; nada deliberado, aberta a votação: **aprovado por unanimidade;** **item 05:** Relatório Anual: pelo presidente foi apresentado o Relatório Anual referente ao ano de 2018, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: **aprovado por unanimidade;** **item 06:** Prestação de Contas: pelo presidente foi apresentado o extrato da conta FMDC, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: **aprovado por unanimidade.** **Item 07:** Alteração da data da reunião do mês de fevereiro/2019: pelo presidente é informado que devido ao Lançamento da Escola de Defesa do Consumidor – EDUCON, a reunião do dia 22/02/2019 deverá acontecer no dia 25/02/2019, a segunda feira posterior à data prevista, no mesmo horário, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: **aprovado por unanimidade;** o presidente informa que utilizará o valor do FMDC para efetuar o pagamento do Coffee Break do evento de lançamento da EDUCON, e também informa que utilizará os mesmos recursos para realizar uma viagem para Belo Horizonte entre os dias 20 e 21 e fevereiro, datas em que ocorrerá um evento promovido pelo Ministério Público de Belo Horizonte com a presença do Secretário nacional de Defesa do Consumidor Dr. Luciano Timm, para deliberação: nada deliberado, aberto a votação: **aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a ser deliberado por este conselho. O Presidente agradece a presença de todos e encerra esta reunião com a leitura desta ata que por mim, Josiane Cristina Miranda, foi lavrada em 02 vias original, com 02 folhas numeradas, que será publicada no diário oficial do município e ficará arquivada na pasta de atas deste conselho.

Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor:

NOME	Assinatura
Alexandre Langner Conceição	
Allyne de Moura Silva	
Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano	
Glynnis Cristiani Fortes Vieira	
Josiane Cristina Miranda	
Laerte Américo Molleta	
Magda Lourenson	
Marcelo Clarim Pereira	
Nilton Silva Cezar Junior	
Paulo Dirceu Dias	
Rafael Rodrigo Teixeira	
Roberto Romero	

**Termo de Compromisso nº 001/19**

**Processo CPL nº 1803/18/A**  
**Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 031/18.**  
**Objeto:** Registro de Preço para fornecimento de materiais utilizados na implantação e manutenção de conjuntos semafóricos – LOTE 1.  
**Prazo:** 01/02/19 a 31/01/20  
**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – **URBES.**  
**Detentora:** Sinavia Sinalização Viária Eireli – EPP.  
**Valor Total:** R\$ 184.587,60 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

LOTE 1					
Item	Un.	Qtd.	Descrição	R\$ un.	R\$ total
01	Un.	60	Braço Projetado 101,6mm x 4950mm	533,35	32.001,00
02	Un.	23	Coluna Dupla para braço projetado 114mm (semáforo)	735,92	16.926,16
03	Un.	150	Coluna Simples 101,6 para repetidor Semáforo	512,68	76.902,00
04	Un.	60	Coluna Simples para braço projetado 114mm (semáforo)	657,38	39.442,80
05	Un.	60	Coluna 101x2000 mm com Anel 114 mm (semáforo)	285,27	17.116,20
06	RI	38	Fita para Arqueadeira 1/2" (rolo c/ 30 m) – Perfurado – Aço Inoxidável	57,88	2.199,44
				<b>Total R\$</b>	<b>184.587,60</b>

Assinatura: 01 de fevereiro de 2019.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2019.

**Claudia Ap. Ferreira**  
**Gerente de Licitações e Contratos**

**Termo de Compromisso nº 002/19**

**Processo CPL nº 1803/18/B**  
**Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 031/18.**  
**Objeto:** Registro de Preço para fornecimento de materiais utilizados na implantação e manutenção de conjuntos semafóricos – LOTE 2.  
**Prazo:** 01/02/19 a 31/01/20  
**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – **URBES.**  
**Detentora:** Sinavia Sinalização Viária Eireli – EPP.  
**Valor Total:** R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)

LOTE 1					
Item	Un.	Qtd.	Descrição	R\$ un.	R\$ total
01	Un.	20	Braço Projetado 101,6mm x 4950mm	533,35	10.667,00
02	Un.	7	Coluna Dupla para braço projetado 114mm (semáforo)	735,92	5.151,44
03	Un.	50	Coluna Simples 101,6 para repetidor Semáforo	512,68	25.634,00
04	Un.	20	Coluna Simples para braço projetado 114mm (semáforo)	657,38	13.147,60
05	Un.	20	Coluna 101x2000 mm com Anel 114 mm (semáforo)	285,27	5.705,40
06	RI	12	Fita para Arqueadeira 1/2" (rolo c/ 30 m) – Perfurado – Aço Inoxidável	57,88	694,56
				<b>Total R\$</b>	<b>61.000,00</b>

Assinatura: 01 de fevereiro de 2019.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2019.

**Claudia Ap. Ferreira**  
**Gerente de Licitações e Contratos**

**SELC**  
Secretaria de Licitações e contratos

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Processo:** CPL nº 005/2018  
**Contrato:** SIM nº 583/2018  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 003/2018  
**Objeto:** Fornecimento de café, açúcar, chá, adoçante e coador para as unidades externas da Prefeitura.  
**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba  
**Contratada:** Malvaglia Comercial Ltda  
**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 09/08/2018 aditado em aproximadamente 5,36% (cinco vírgula trinta e seis por cento), dentro dos limites pelo artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 3.271,64 (três mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo:

Item	valor unit.	ADIT.SEDU		ADIT.SERH	
		quantidade	valor	quantidade	valor
1- café	R\$ 5,75	350 pct	R\$ 2.012,50	72 pct	R\$ 414,00
2- açúcar	R\$ 1,70	220 pct	R\$ 374,00	9 pct	R\$ 153,00
3- adoçante liq.	R\$ 1,99	70 frs	R\$ 139,30	0	R\$ -
5- chá mate	R\$ 2,63	50 cx	R\$ 131,50	18 cx	R\$ 47,34
			<b>R\$ 2.657,30</b>		<b>R\$ 614,34</b>

Cintia Aparecida Antunes Morgan  
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**SELC**Secretaria de Licitações  
e contratos**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL nº 099/2018 – CPL nº 807/2018, destinado a AQUISIÇÃO DE REATORES TIPO INTEGRADO E KIT REMOVÍVEL PARA LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO – REABERTURA. A Abertura será dia 22/02/2019 às 09:00 horas. Informações pelo site: <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta> - fone (15) 3238-2399 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 05 de Janeiro de 2019 - JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA – PREGOEIRA

**SERH**Secretaria de  
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 83.885/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, LUIZ RICARDO SCHIMIDT RUIZ, do cargo de Diretor de Área, a partir de 04 de fevereiro de 2019, cessando-se os efeitos da portaria nº 81.738/DICAF, de 02 de maio de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 83.886/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FERNANDO OLIVEIRA, para exercer, a partir de 07 de fevereiro de 2019, em comissão, o cargo de Diretor de Área, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da portaria nº 81.967/DICAF, de 28 de maio de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 06 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 83.887/DICAF**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear, CARLOS HENRIQUE DE MENDONCA, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo, a partir de 07 de fevereiro de 2019, cessando-se os efeitos da portaria nº 79.862/DICAF, de 18 de outubro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 83.888/DICAF**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear, UBIRAJARA CAPELARI, para exercer o cargo de Secretário de Abastecimento, Agricultura e Nutrição, a partir de 07 de fevereiro de 2019, cessando-se os efeitos da portaria nº 83.693/DICAF, de 15 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

**SEDU**

Secretaria da Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ERRATA  
EDITAL SEDU nº 01/2018**

Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil

Fica corrigido o item 6.11.2.2 do Edital em epígrafe, da seguinte forma: Onde leu-se: “Diretor Educacional – 01 por Unidade Escolar – 40 horas semanais”; Leia-se: “Diretor Educacional – 01 por Unidade Escolar – 22 horas semanais, por turno”.

PUBLIQUE-SE, para os devidos efeitos legais

Centro de Referência em Educação, em 06 de Fevereiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.  
ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES  
Secretário Municipal da Educação

**SES**

Secretaria da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde  
Divisão de Zoonoses  
Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia  
(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)  
Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

1- Processo: 1039/2019

Interessada: Luciana Maria de Mello Nogueira

Endereço: R. Pedro da Luz, nº 320 – CEP 18.103-442 - Jd. Jatobá - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.236 de 07/01/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

2- Processo: 1041/2019

Interessada: Rozana da Silva Viana

Endereço: R. Eugênio Leite da Cruz, nº 854 – CEP 18.103-431 - Jd. Jatobá - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.237 de 07/01/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

3- Processo: 2519/2019

Interessado: Roberto Mario V. Guimarães Carvalhal

Endereço: R. Francisco Bueno de Camargo, s/nº, Loteamento 453314, Quadra 78, Lote 71 – CEP 18.070-710 – Vila Nova Sorocaba - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.240 de 12/01/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

4- Processo: 2520/2019

Interessado: Roberto Mario V. Guimarães Carvalhal

Endereço: R. Francisco Bueno de Camargo, s/nº, Loteamento 453314, Quadra 78, Lote 71 – CEP 18.070-710 – Vila Nova Sorocaba - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.241 de 12/01/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

5- Processo: 2521/2019

Interessada: Solange Figueiredo de F. Correia

Endereço: Av. Itavuvu, nº 1807, Jd. Maria Antônia Prado – CEP 18.076-005 – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.242 de 09/01/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

6- Processo: 2857/2019

Interessado: Marcos Antonio da Silva

Endereço: Rua José Rodrigues Claro, nº 10, Jd. Santa Marina – CEP 18.078-632 – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.456 de 21/01/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

7- Processo: 2984/2019

Interessado: Evandro Rogério Garcia Santos

Endereço: Rua MMDC, nº 407, Vila Barão – CEP 18.060-620 – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.243 de 14/01/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Sorocaba, 05 de Fevereiro de 2019

Thais Eleonora Madeira Buti

Chefe da Divisão de Zoonoses

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Apoio Administrativo

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 24.420, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

DECRETO Nº 24.388, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 84.478,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
992	18.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1001	2092	5	3020001	R\$ 84.478,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL									
SUPLEMENTADO									
								R\$ 84.478,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1522	18.01.00	3.3.90.39.00	10	301	1001	2113	5	3020001	R\$ 84.478,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
ANULADO									
								R\$ 84.478,00	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de dezembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN  
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 4.025.000,00 (quatro milhões e vinte e cinco mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1	04.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7005	2019	1	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
9	11.01.00	3.1.90.11.00	27	812	3001	2019	1	1100000	R\$ 45.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
25	06.01.00	3.1.90.11.00	13	392	3002	2019	1	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
31	07.01.00	3.1.90.11.00	23	122	6002	2019	1	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETER) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
34	13.01.00	3.1.90.11.00	6	181	8002	2019	1	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDC) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
36	07.01.00	3.1.91.13.00	23	122	6002	2019	1	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETER) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
41	13.01.00	3.1.91.13.00	6	181	8002	2019	1	1100000	R\$ 60.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDC) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
42	14.01.00	3.1.90.11.00	18	541	6001	2019	1	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
46	08.01.00	3.1.90.11.00	8	244	4004	2019	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
48	08.01.00	3.1.90.13.00	8	244	4004	2019	1	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
61	16.01.00	3.1.90.11.00	3	92	7003	2019	1	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
65	16.01.00	3.1.91.13.00	3	92	7003	2019	1	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
77	10.01.00	3.1.90.11.00	12	122	2001	2019	1	2200000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
95	10.04.00	3.1.90.13.00	12	361	2001	2019	1	2200000	R\$ 5.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
101	10.07.00	3.1.90.11.00	12	361	2001	2019	2	2610000	R\$ 10.000,00
FUNDEB - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
111	10.07.00	3.1.90.11.00	12	365	2001	2019	2	2730000	R\$ 460.000,00
FUNDEB - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
114	02.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7010	2019	1	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
141	27.01.00	3.1.90.11.00	20	122	9002	2019	1	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEABAN) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ABASTECIMENTO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
153	30.01.00	3.1.90.13.00	17	122	5004	2019	1	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHIDRO) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - MODERNIZAÇÃO DA SEHIDRO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
916	18.01.00	3.1.91.13.00	10	301	1001	2113	1	3010000	R\$ 1.900.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
928	18.01.00	3.1.90.11.00	10	301	1001	2113	1	3010000	R\$ 1.300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1100	10.04.00	3.1.90.13.00	12	365	2001	2019	1	2130000	R\$ 5.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
SUPLEMENTADO								R\$ 4.025.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
5	04.01.00	3.1.91.13.00	4	122	7005	2019	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
15	12.01.00	3.1.90.11.00	4	123	7008	2019	1	1100000	R\$ 500.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
20	05.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7002	2068	1	1100000	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
67	17.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7009	2019	1	1100000	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
100	10.07.00	3.1.90.11.00	12	361	2001	2019	2	2620000	R\$ 500.000,00
FUNDEB - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
105	10.07.00	3.1.90.11.00	12	365	2001	2019	2	2710000	R\$ 1.000.000,00
FUNDEB - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
108	10.07.00	3.1.90.11.00	12	365	2001	2019	2	2720000	R\$ 525.000,00
FUNDEB - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1072	10.04.00	3.1.91.13.00	12	365	2001	2019	1	2120000	R\$ 500.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1540	18.01.00	3.1.90.11.00	10	301	1001	2113	5	3020001	R\$ 500.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
ANULADO								R\$ 4.025.000,00	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2018, 364ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN  
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.548, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.845, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00016	24.05.00	17 512 5005	1033	4.4.90.51.00	04	R\$ 500.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM - INVESTIMENTOS						
00061	24.06.00	17 512 5005	1029	4.4.90.51.00	04	R\$ 3.000.000,00
DIRETORIA DE PRODUÇÃO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA - INVESTIMENTOS						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 3.500.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de fevereiro de 2 019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN  
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.375/2018)**

**DECRETO Nº 24.549, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2 019.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas e pelo Decreto nº 22.894, de 3 de julho de 2017, que regulamentou a supracitada Lei, DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público pela Sra. ALAIDE DOS SANTOS COSTA, portadora do CPF nº 036.220.258-32, espaço esse predefinido no Termo de Permissão de Uso sob nº 071/2018.

Art. 2º Fica a permissionária autorizada a exercer as atividades descritas no Termo de Permissão de Uso citado no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Após a publicação do presente Decreto, a permissionária assinará Termo de Autorização para Utilização de Espaço Público, onde serão estabelecidas as regras para a mencionada Autorização.

Art. 3º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de fevereiro de 2 019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Renda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.293/2018)**

**DECRETO Nº 24.550, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2 019.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências). JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas e pelo Decreto nº 22.894, de 3 de julho de 2017, que regulamentou a supracitada Lei, DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público pela Sra. ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF nº 157.518.278-56, espaço esse predefinido no Termo de Permissão de Uso sob nº 072/2018.

Art. 2º Fica a permissionária autorizada a exercer as atividades descritas no Termo de Permissão de Uso citado no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Após a publicação do presente Decreto, a permissionária assinará Termo de Autorização para Utilização de Espaço Público, onde serão estabelecidas as regras para a mencionada Autorização.

Art. 3º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de fevereiro de 2 019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Renda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.955/2018)**

**DECRETO Nº 24.551, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2 019.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas e pelo Decreto nº 22.894, de 3 de julho de 2017, que regulamentou a supracitada Lei, DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público pela Sra. ANTONIA GEANE DA SILVA PEREIRA, portadora do CPF nº 965.611.812-04, espaço esse predefinido no Termo de Permissão de Uso sob nº 073/2018.

Art. 2º Fica a permissionária autorizada a exercer as atividades descritas no Termo de Permissão de Uso citado no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Após a publicação do presente Decreto, a permissionária assinará Termo de Autorização para Utilização de Espaço Público, onde serão estabelecidas as regras para a mencionada Autorização.

Art. 3º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de fevereiro de 2 019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Renda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.335/2018)**

**DECRETO Nº 24.552, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2 019.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas e pelo Decreto nº 22.894, de 3 de julho de 2017, que regulamentou a supracitada Lei, DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público pelo Sr. BRUNO ALEX GONÇALVES, portador do CPF nº 401.249.988-28, espaço esse predefinido no Termo de Permissão de Uso sob nº 074/2018.

Art. 2º Fica o permissionário autorizado a exercer as atividades descritas no Termo de Permissão de Uso citado no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Após a publicação do presente Decreto, o permissionário assinará Termo de Autorização para Utilização de Espaço Público, onde serão estabelecidas as regras para a mencionada Autorização.

Art. 3º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, em 5 de fevereiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.  
**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
 Prefeito Municipal  
**ANA LÚCIA SABBADIN**  
 Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais  
**ERIC RODRIGUES VIEIRA**  
 Secretário do Gabinete Central  
**ROBSON COIVO**  
 Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Renda  
 Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.  
**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.455/2018)

### DECRETO Nº 24.553, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas e pelo Decreto nº 22.894, de 3 de julho de 2017, que regulamentou a supracitada Lei, DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público pela Sra. **CAROLINA THEODORO CERQUEIRA**, portadora do CPF nº 342.712.778-86, espaço esse predefinido no Termo de Permissão de Uso sob nº 075/2018.

Art. 2º Fica a permissionária autorizada a exercer as atividades descritas no Termo de Permissão de Uso citado no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Após a publicação do presente Decreto, a permissionária assinará Termo de Autorização para Utilização de Espaço Público, onde serão estabelecidas as regras para a mencionada Autorização.

Art. 3º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de fevereiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
 Prefeito Municipal  
**ANA LÚCIA SABBADIN**  
 Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais  
**ERIC RODRIGUES VIEIRA**  
 Secretário do Gabinete Central  
**ROBSON COIVO**  
 Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Renda  
 Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.  
**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 22.909

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve designar os funcionários Plácido Mazzon Filho – SEABAN, Celestina Cruz Pedroni da Fonseca – SEDU, Cintia de Almeida Avanzi – SECID, Leude Mariano da Silva – SES, Priscila de Lucca Parré Palagi – SES, Rodolfo da Silva – SES, Djalma Rodrigues Muniz – SEDU, Wanderlene Aparecida Mariano Lopes – SES, Ari Avilez – SES, Marcelo Stefani – SES, Fabiana Bataglini Corazza – SEDU, Melquisedec Martins Carlos – SEDU/ SIAS, Misael Catanhede Nogueira – SSPMS para composição da Comissão Eleitoral que, sob a presidência do primeiro designado, realizará os trabalhos de eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, de acordo com a NR – 05 da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, cabendo-lhes, especificamente, a execução de todos os atos atinentes ao processo eleitoral, com vigência de competência de trabalho até a posse dos servidores dirigentes da referida CIPA.

Os trabalhos executados em decorrência desta portaria são considerados de relevante interesse público.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de fevereiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**

Prefeito Municipal

## MOSQUITO BOM É MOSQUITO MORTO.



### AJUDE A ENTERRAR ESSE PROBLEMA.

Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela. Essas são as perigosas doenças que os mosquitos carregam para dentro de nossas casas, escolas, lojas, escritórios, hospitais e muitos outros lugares. Por isso é preciso estar sempre alerta e vigilante. Todo cuidado é sempre pouco. Combater o lugar onde o *Aedes aegypti* e outros mosquitos nascem é vital. Então tire, fure ou encha de areia os pratos dos vasos, guarde as garrafas de boca para baixo, embale bem o lixo, os pneus entregue para o serviço de coleta urbana, nos ralos use o sistema de abre e feche, mantenha a caixa d'água bem tampada e as calhas desobstruídas, não deixe acumular água nas lajes, os vasos sanitários externos devem ser tampados e verificados semanalmente, assim como quintais e terrenos sempre bem limpos e organizados. Lembre-se: bom mesmo é o mosquito bem morto.

[SOROCABA.SP.GOV.BR/MOSQUITOMORTO](http://SOROCABA.SP.GOV.BR/MOSQUITOMORTO)



## ZONA AZUL DIGITAL MODERNIZA VAGAS PÚBLICAS >>>

PROGRAMA FAIXA VIVA DÁ MAIS  
SEGURANÇA AOS PEDESTRES.

BIOMETRIA FACIAL RECONHECE  
PASSAGEIROS NO TRANSPORTE COLETIVO.

APLICATIVO CIDADÃO  
AJUDA A PUNIR INFRATORES  
NO TRÂNSITO.

**MOBILIDADE URBANA # Muito Mais por Sorocaba**

[www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)